

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 22 /REITORIA/ 2010	28/04/2010	1	1

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLSA ESPECIAL PARA AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DISCENTES NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pelo prazo de 12 meses, 25 (vinte e cinco) bolsas especiais para Auxílio às Atividades Discentes nas Áreas de Direitos Humanos e Cidadania, para atender ao **Programa de Extensão Laboratório de Diversidade Sexual, Políticas e Direitos** e ao **Programa de Extensão Esporte com Saúde na UERJ**, as bolsas serão assim distribuídas:

- Laboratório de Diversidade Sexual, Políticas e Direitos – 10
- Esporte com Saúde na UERJ – 15

Art. 2º - Havendo disponibilidade de vagas em algumas das modalidades de bolsa-auxílio, a Sub-reitoria de Extensão e Cultura poderá remanejá-las para a outra modalidade, respeitada a proporcionalidade do valor orçamentário das bolsas.

Art. 3º - Fica o valor das bolsas-auxílio fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º - Não poderá haver acúmulo de quaisquer tipos de bolsas, sejam elas internas ou externas.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de abril de 2010.


RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor